



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

Gestão: 2025-2028
União, trabalho e Desenvolvimento

Paranatinga – MT, 18 de junho de 2026.

Memorando: 107/2026 - CPC

Pelo presente, solicito ao Departamento Contábil, a disponibilidade de dotação orçamentária com objetivo de realizar licitação na Modalidade **PREGÃO** na forma **“Eletrônica”** visando o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no **fornecimento de alimentação preparada e servida, tipo marmitex, a ser disponibilizada na cidade de Primavera do Leste-MT**, destinada aos servidores da secretaria municipal de saúde, lotados no setor de transporte e cuidado, bem como aos pacientes do município de Paranatinga que se deslocam para realização de tratamento de hemodiálise. Conforme especificações contidas no edital, termo de referência e seus anexos.

Informo que o valor Global estimado é de **R\$ 109.087,00 (Cento e nove mil e oitenta e sete reais)**.

Sendo o que temos para o momento, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Devenilson da Silva
Pregoeiro.
Portaria nº 069/2025

Ilmo. Sr.:
Sivaldo Pereira dos Santos
Departamento de Contabilidade



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

CNPJ: 15.023.971/0001-24

Paranatinga MT, 16 de junho de 2026.

C.I. 84/2026

Depto. De Contabilidade

Assunto.: Informação de Dotação Orçamentária

Em atenção ao **Memorando 107/2026** - CPC, informo que as despesas para presente licitação “Pregão Eletrônico” - Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no **fornecimento de alimentação preparada e servida, tipo marmitex, a ser disponibilizada na cidade de Primavera do Leste-MT**, destinada aos servidores da secretaria municipal de saúde, lotados no setor de transporte e cuidado, bem como aos pacientes do município de Paranatinga que se deslocam para realização de tratamento de hemodiálise. Conforme especificações contidas no edital, termo de referência e seus anexos, correrá pelas seguintes dotações orçamentárias:

05.001.10.306.0012.2075 - Manutenção do programa de alimentação e nutrição S.

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.....R\$ 55.869,17.....Reduz. (310)

Fonte: 1.500.1002000

Sivaldo Pereira dos Santos
Contador

Ao:

Ilmo. Sr.

Devenilson da Silva

Pregoeiro

Portaria nº 069/2025